LEI 486/2016

"SÚMULA: Denomina de "Celso Ferreira de Castro" a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Dinizópolis e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Sr. José Maria dos Santos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, usando das atribuições, **SANCIONA** a seguinte LEI,

Art.1º. Fica denominada de **"UBS CELSO FERREIRA DE CASTRO"** a Unidade Básica de Saúde, situada à Avenida – Eugênio Bastiani – s/n - no Distrito de Dinizópolis, Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2016. (25/10/2016)

Jose Maria dos Santos
Prefeito Municipal